

Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP

Revisão 2025

Versão Inicial

Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas

INTRODUÇÃO

Este documento consiste em uma versão inicial da revisão do [Plano de Ação Climática da cidade de São Paulo \(PlanClima SP\)](#), originalmente publicado em 2021. Essa revisão está prevista no [Decreto Municipal nº 60.289/2021](#), que institui o Plano, e busca garantir sua atualização à luz dos avanços técnicos, institucionais e contextuais ocorridos desde sua publicação.

O processo vem sendo conduzido internamente pela administração municipal por meio do Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI), instituído pela [Portaria SGM/SECLIMA nº 70/2025](#), com apoio de um Grupo de Trabalho Participativo (GTP), selecionado pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (SECLIMA), composto por representantes da academia, do terceiro setor, de empresas e de instituições públicas de outros níveis de governo. A formalização do GTP foi formalizada pela publicação da [Portaria SGM/SECLIMA nº79/2025](#).

Esta versão inicial apresentada para Consulta Pública é resultado dos esforços da SECLIMA, em articulação com o GTI, com apoio do GTP e em alinhamento com as diretrizes técnicas da rede C40 Cities.

1. Natureza e status do documento

- O documento apresentado é uma versão inicial, ainda **sujeita a alterações** técnicas e políticas no âmbito da administração municipal.
- As contribuições via Consulta Pública poderão incidir tanto sobre as metas e ações propostas (modalidade “Revisão”), quanto sobre a apresentação de novas propostas (modalidade “Propostas”).

2. Processo de elaboração da Revisão

Essa versão inicial é fruto de:

- Análises internas da SECLIMA, decorrentes dos últimos 3 anos de monitoramento do Plano (ciclos de 2021-2024);
- Alinhamentos com diretrizes do C40, organização parceira no desenvolvimento do plano;
- Pactuação com as secretarias e órgãos municipais envolvidos.
- Discussões realizadas no âmbito do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia.
- Contribuições colhidas junto ao GTP.

3. Base Técnica Utilizada

- O conteúdo foi construído com base nos dados existentes do diagnóstico de riscos climáticos e do inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) da cidade, considerados ainda válidos e suficientes para orientar esta revisão.
- A cidade segue utilizando o inventário mais recente (2021), incluindo a série histórica desde 2010.
- Há avanços no desenvolvimento do inventário de emissões por consumo, ainda em consolidação, mas que já embasou a proposição de ações voltadas à redução da pegada de carbono em áreas como alimentação, mobilidade, energia, bens e serviços, entre outros.
- A revisão também está sendo conduzida em alinhamento com as [diretrizes técnicas da rede C40](#). Ao longo de 2024 e início de 2025, foram realizados trabalhos de sistematização do conteúdo já existente no plano, bem como a identificação de lacunas que ainda podem ser preenchidas para seu aprimoramento a partir de [acordos](#) e compromissos firmados entre a Prefeitura de São Paulo e a rede C40.

4. Estrutura e objetivo da versão revisada

- As metas e ações propostas são desdobramentos ou versões aprimoradas daquelas do plano de 2021, também elaborado de forma participativa, com apoio técnico e articulação política.
- A nova estrutura do plano busca qualificar metas e ações com diretrizes mais claras para implementação e monitoramento.
- Algumas ações da versão anterior, com caráter mais aspiracional e menos operacional, foram reclassificadas como objetivos estratégicos.
- As ações propostas têm foco mais específico em adaptação aos riscos climáticos, com base nos dados do diagnóstico.

Estrutura - versão de 2021	Estrutura - versão em revisão 2025
Estratégia	Estratégia
-	Objetivo estratégico
Ação	Metas
Meta	Ações

Definição de cada elemento da estrutura, proposta na versão em revisão 2025:

- **Estratégia:** eixos temáticos que organizam a resposta climática da cidade. Representam linhas orientadoras amplas, conectadas aos desafios estruturais de mitigação, adaptação, saúde, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

- **Objetivo estratégico:** cada estratégia será desdobrada em objetivos estratégicos, que definem aspirações para orientar o direcionamento das metas. São declarações qualitativas e abrangentes do que se deseja alcançar, sem a necessidade de detalhamento quantitativo ou operacional.
- **Metas:** detalham os objetivos estratégicos em compromissos mensuráveis, com prazos e parâmetros definidos.
- **Ações:** representam o nível mais específico da estrutura e indicam como as metas serão alcançadas. Elas propõem atividades e iniciativas que contribuem para o alcance das metas, com foco em políticas, programas, projetos e regulações necessárias.

5. Observações

- **Sobre a diagramação:** A diagramação desta versão inicial é provisória e ainda está sujeita a alterações. A ordem das metas e de suas respectivas ações, bem como a disposição e a apresentação estética do plano revisado, podem ser modificadas até a versão final.
- **Sobre os indicadores:** A qualificação dos indicadores para o monitoramento do plano revisado será consolidada a partir do aprimoramento final do documento e da pactuação com as secretarias envolvidas. Em princípio, as metas e ações já existentes manterão o ano base adotado anteriormente, enquanto as novas metas utilizarão, inicialmente, o ano de 2024 como referência. No entanto, esses parâmetros ainda poderão ser ajustados durante o processo de refinamento do plano e poderão ter exceções, devido às legislações, como é o caso da Lei 16.802/2018.

Rumo ao Carbono Zero em 2050

A. Objetivo estratégico: Promover a transformação sustentável das edificações do município por meio da eficiência energética, uso de fontes renováveis e adoção de materiais sustentáveis.

Meta 1: Até 2028, elaborar segundo estudo de consumo energético das edificações residenciais, comerciais e institucionais no Município. • Prazo: 2028

Ações	Prazo
1.1 Até 2028, mapear intensidade de uso de energia dos diferentes tipos de edificações, por tipologia (kWh/m ²).	2028

*Meta originada pela antiga Ação 2.

Meta 2: Até 2032, inserir critérios de eficiência energética nas edificações no Código de Obras e Edificações, de acordo com os programas nacionais de conservação de energia. • Prazo: 2032

Ações	Prazo
2.1 Até 2028, criar Grupo de Trabalho para definição dos critérios de eficiência energética nas edificações, com base nos estudos de consumo publicados pela prefeitura.	2028
2.2 Até 2032, elaborar documento de critérios de eficiência energética nas edificações, com base nos estudos de consumo publicados pela prefeitura.	2032

*Meta originada pela antiga Ação 1.

Meta 3: Até 2028, regulamentar o Ambiente de Contratação Livre para compra de energia renovável para consumo em equipamentos públicos. • Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 3.

Meta 4: Até 2040, ampliar em 10% a geração de energia fotovoltaica pelo poder público no município. • Prazo: 2040

Ações	Prazo
-------	-------

4.1 Até 2028, realizar estudo sobre a potência total instalada no município de São Paulo em energia fotovoltaica (kW).	2028
4.2 Até 2028, regulamentar a conexão de sistemas fotovoltaicos à rede elétrica.	2028
4.3 Até 2028, realizar projeto piloto de instalação de sistemas de energia solar em Prédios Públicos Municipais.	2032

*meta originada pela antiga Ação 3.

Meta 5: Até 2028, elaborar mecanismo de incentivo de adoção de medidas de eficiência energética nos edifícios no município

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 1, Ação 2 e Ação 4.

Meta 6: Aumentar o nível de desempenho de eficiência energética para intermediário (I) em pelo menos 20%, até 2036, dos novos projetos de habitação de interesse social (HIS), com base na ABNT NBR 15.575/13 (ou norma equivalente), buscando atingir 75% dos projetos com nível superior (S) até 2050.

- Prazo: 2036 - 2050

Ações	Prazo
6.1 Até 2028, desenvolver 1 projeto piloto com nível de aproveitamento intermediário para análise quanto a da sua aplicabilidade nos demais projetos.	2028
6.2 Até 2030, desenvolver 1 projeto piloto com nível de aproveitamento superior para análise quanto a da sua aplicabilidade nos demais projetos.	2030

*Meta originada pela antiga Ação 5.

Meta 7: Até 2030, desenvolver instrumento de certificação de empresas que adotem a substituição de combustíveis fósseis como fonte de energia dos equipamentos utilizados nas obras.

- Prazo: 2030

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

- Prazo: 2032-2050

Meta 8: Desenvolver 5% dos novos empreendimentos habitacionais com técnicas e materiais sustentáveis até 2032, atingindo 20% até 2040 e 50% até 2050.

Ações	Prazo
8.1 Até 2028, garantir que 100% dos editais de licitação de obras e serviços de engenharia para provimento habitacional prevejam a aquisição de materiais sustentáveis, como possibilitado pela lei 14.133/2021.	2028
8.2 Até 2030, inserir nos editais de obras e serviços de engenharia para provimento habitacional a obrigatoriedade de fornecimento de dados do fator de emissão dos materiais escolhidos nas tabelas de preços das obras.	2030
8.3 Até 2030, garantir que todos os editais de licitação de obras e serviços de engenharia para provimento habitacional incluam parâmetros de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas, como possibilitado pela lei 14.133/2021.	2030

B. Objetivo estratégico: Incentivar aquisições públicas sustentáveis, com foco em veículos de emissão zero, eventos e obras de baixo impacto ambiental.

Meta 9: Até 2038, substituir 100% dos veículos usados em serviços de transporte contratados pela Prefeitura por modelos com emissão zero

- Prazo: 2038

Ações	Prazo
9.1 Exigir que, nos novos contratos de transporte firmados pela Administração Pública Direta e Indireta, a frota utilizada seja composta, no mínimo, por 30% de veículos com emissão zero até 2028, 70% até 2032, e 100% até 2038	2028-2038
9.2 Exigir que a frota remanescente, não contemplada na Ação Estratégica anterior, atenda aos critérios de emissão da fase vigente do PROCONVE a cada novo contrato de transporte.	2028-2038

Meta 10: Até 2028, alterar a Lei Municipal de Licitação Sustentável (Lei 17.260/2020) para incluir a obrigatoriedade

- Prazo: 2028

de critérios de sustentabilidade e eficiência energética nos contratos para a realização de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura.

Ações	Prazo
10.1 Até 2027, instituir grupo de trabalho intersecretarial, com participação de órgãos que atuam na realização de eventos, como a Secretaria Municipal de Cultura, SPTuris e a Secretaria Municipal de Esportes, para definir critérios de sustentabilidade e eficiência energética a serem incorporados à proposta de alteração da Lei nº 17.260/2020.	2027
10.2 Até 2027, elaborar proposta de minuta de alteração da Lei nº 17.260/2020 para incluir a obrigatoriedade de critérios de sustentabilidade e eficiência energética nos contratos de eventos do Município, incluindo: a redução do uso de geradores a diesel, a utilização prioritária de fontes de energia limpa e a adoção de sistemas de compensação das emissões de carbono geradas.	2027
10.3 Até 2027, incluir, nos editais de contratação de serviços para eventos realizados ou apoiados pelo poder público, exigências obrigatórias como: apresentação de plano de gestão de resíduos com metas de reciclagem e destinação adequada; proibição do uso de plásticos de uso único; e utilização de materiais e fornecedores com certificação ambiental.	2027
10.4 Até 2028, realizar aos menos uma capacitação para servidores das secretarias demandantes e órgãos envolvidos em compras públicas quanto à aplicação de critérios ambientais obrigatórios em eventos.	2028

*Meta originada pela antiga Ação 4.

C. Objetivo estratégico: Promover a migração modal dos modos motorizados individuais de transporte para modos coletivos e ativos.

*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 7.

Meta 11: Reduzir o tempo médio de viagem das linhas de ônibus municipais em 4% em 2028, atingindo 8% de redução até 2032, alcançando os níveis pré-pandemia.

● Prazo: 2028-2032

Ações	Prazo
11.1 Até 2028, ampliar os corredores de ônibus em 29 km	2028
11.2 Até 2028, implantar o Novo Centro de Operações do Sistema de Transporte da Capital, para monitoramento e controle operacional, aumentando a qualidade do serviço prestado.	2028

11.3 Até 2028, aumentar a velocidade média dos ônibus que circulam em corredores, dentro dos limites de segurança de tráfego.	2028
--	------

Meta 12: Oferecer ao cidadão informação em tempo real sobre lotação dos ônibus municipais em 50 % da frota até 2028, alcançando 100% até 2032.

- Prazo: 2028-2032

Ações	Prazo
12.1 Até 2028, finalizar a implantação da plataforma MaaS (Mobilidade como Serviço), que informará, em tempo real, a lotação dos ônibus municipais e proverá a previsibilidade das viagens.	2028
12.2 Até 2028, implantar o Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO), permitindo uma gestão mais eficiente da rede de transportes, que oferecerá mais segurança, confiabilidade, rapidez e comodidade aos passageiros.	2028

Meta 13: Até 2032, implementar painel digital informativo sobre todas as linhas de ônibus que passam no ponto, incluindo tempo de espera para chegada dos próximos ônibus, em 100% dos abrigos de ônibus.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
13.1 Até 2028, implementar projeto piloto para dotar os abrigos de ônibus com painel digital informativo do tempo de espera para chegada dos próximos ônibus.	2028

Meta 14: Até 2032, adaptar 100% da infraestrutura da frota municipal de ônibus aos parâmetros de acessibilidade, conectividade digital e conforto térmico.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
14.1 Até 2032, disponibilizar pontos de conexão USB e Wifi em 100% da frota de ônibus municipais.	2032
14.2 Até 2032, disponibilizar ar-condicionado em 100% da frota de ônibus municipais.	2032

*Ação estratégica originada pela antiga Ação 3.

Meta 15: Até 2028, atingir 750 milhões de passageiros beneficiados pelo Programa Domingão Tarifa Zero, chegando a 1,3 bilhão em 2032.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Ação estratégica originada pela antiga Ação 7.

Meta 16: Até 2028, ampliar em, no mínimo, uma hora o horário de funcionamento da ciclofaixa de lazer.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 8.

Meta 17: Até 2032, publicar legislação de incentivo à instalação de bicicletários em escritórios, indústrias e edifícios comerciais sediados no Município.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 8.

Meta 18: Até 2028, instalar bicicletários em 100% dos terminais de ônibus municipais.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 8.

Meta 19: Até 2032, estabelecer programa municipal de compartilhamento de bicicletas, com subsídios para a população de baixa renda.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 8.

Meta 20: Até 2028, realizar ao menos uma parceria ao ano com organizações da sociedade civil para promover eventos e atividades voltados ao uso da bicicleta como modal de transporte.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 8.

D. Objetivo estratégico: Incentivar a descarbonização progressiva do transporte de serviços urbanos, transporte individual e de cargas.

*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 9.

Meta 21: Reduzir, até 2028, as emissões em relação aos níveis de 2016 em 50% para CO₂ fóssil, 90% para material particulado (MP) e 80% para óxidos de nitrogênio (NOx). Até 2038, alcançar 100% de redução das emissões de CO₂ fóssil, e 95% das emissões de MP e NOx para cada uma das seguintes frotas públicas:

- Ônibus do transporte público coletivo urbano;
- Veículos das concessionárias de coleta de resíduos domiciliares e de saúde;
- Transporte Escolar Municipal Gratuito (TEG);
- Veículos utilizados por prestadores de serviço contratados pela Prefeitura*

- Prazo: 2028-2038

Ações	Prazo
21.1 Até 2026, publicar instrução/normativa técnica estabelecendo os parâmetros de emissão para todas as tecnologias de propulsão avaliadas e aprovadas pelo Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frotas por Alternativas Mais Limpas – COMFROTA, com base na Legislação vigente (PROCONVE).	2026
21.2 Até 2038, substituir 100% da frota de ônibus do transporte público por alternativas que possuam propulsão com considerável redução de impacto de emissões	2038
21.3 Até 2038, substituir 100% da frota de veículos de coleta domiciliar e de saúde por alternativas que possuam propulsão com considerável redução de impacto de emissões	2038
21.4 Até 2038, substituir 100% da frota de TEG por alternativas que possuam propulsão com considerável redução de impacto de emissões	2038

*contemplado em outra meta

Meta 22: Até 2028, realizar estudo de viabilidade de substituição da matriz energética da frota de embarcações do Aquático SP por alternativas mais limpas.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
NA	NA

Meta 23: Até 2032, instituir legalmente Zona Zero Emissão no Município de São Paulo.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
23.1 Até 2028, realizar estudo viabilidade de Zona Zero Emissão no município de São Paulo, incluindo mapeamento de áreas prioritárias com altos índices de poluentes locais e levantamento de práticas estrição de veículos implementadas internacionalmente.	2026
23.2 Até 2028, implementar projeto piloto para definição de parâmetros de operação da Zona Zero Emissão, incluindo o monitoramento de sua operação.	2028
23.3 Até 2030, elaborar proposta de legislação específica estabelecendo a Zona Zero Emissão e previsões para expansão/replicabilidade em outras áreas.	2030

*Meta originada pela antiga Ação 10.

Meta 24: Até 2036, atingir o número de 6.000 estações públicas de carregamento de veículos elétricos operacionais na Cidade, em parceria com a iniciativa privada.

- Prazo: 2036

Ações	Prazo
24.1 Até 2026, instituir Grupo de Trabalho Intersecretarial para discussão e deliberação acerca de projeto de instalação de estações públicas de carregamento de veículos elétricos.	2026
24.2 Até 2026, instituir regulamentação sobre a operação de carregadores de veículos elétricos em vagas públicas de estacionamento no viário.	2026

*Meta originada pela antiga Ação 14.

Meta 25: Até 2032, Implantar uma rede de miniterminais logísticos (MTL) em parceria com a iniciativa privada.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
25.1 Até 2030, entregar ao menos um estudo de viabilidade para implantação de rede de Miniterminais Logísticos no Município de São Paulo.	2030

*Meta originada pela antiga Ação 13.

Meta 26: Até 2032, instituir legislação de incentivo ao uso de veículos pequenos ou de micromobilidade não poluentes, como bicicletas e triciclos elétricos, nos serviços de entrega de mercadorias no município de São Paulo.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
26.1 Até 2030, mapear as tecnologias disponíveis e emergentes de transporte não poluente para a distribuição	2030

de mercadorias na cidade. implantação de rede de Miniterminais Logísticos no Município de São Paulo.	
26.2 Até 2030, identificar os setores econômicos com maior potencial de adoção de veículos não poluentes em serviços de entrega.	2030

*Meta originada pela antiga Ação 12.

Meta 27: Até 2028, incluir a frota de transporte de carga no COMFROTA para apoiar a redução de emissões do setor e o uso de veículos sustentáveis em serviços de entrega.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 12 e Ação 13.

E. Objetivo estratégico: Promover a gestão sustentável dos resíduos sólidos com base nos princípios da economia circular.

*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 15.

Meta 28: Reduzir em 5% o número de pontos viciados ativos de descarte irregular de resíduos sólidos até 2028, chegando em 21% em 2036 e 50% em 2050.

- Prazo: 2028 - 2050

Ações	Prazo
28.1 Até 2028, elaborar plano de ação para conter os pontos viciados de descarte irregular de resíduos, a partir do Projeto Revitaliza SP.	2028

*Meta originada pela antiga Ação 15.

Meta 29: Até 2032, implementar mecanismo de monitoramento da geração de resíduos no Município de São Paulo, atendendo a Lei 17.471/2020, que estabelece a obrigatoriedade de logística reversa no Município de São Paulo.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
29.1 Até 2028, regulamentar a Lei nº 17.471/2020, que estabelece a obrigatoriedade da logística reversa no Município de São Paulo.	2028
29.2 Até 2028, estabelecer mecanismo de monitoramento da geração de resíduos no Município de São Paulo, atendendo a Lei 17.471/2020, que estabelece a obrigatoriedade de logística reversa no Município de São Paulo.	2028

*Meta originada pela antiga Ação 15.

Meta 30: Ampliar em 11,4% a reciclagem de resíduos no Município até 2028, chegando a 16,2%, até 2032, a 25,8%, até 2040, e 30,7% até 2050.

- Prazo: 2028 - 2050

Ações	Prazo
30.1 Ampliar para 40 o número de cooperativas habilitadas apoiadas pelo SP Coopera e integradas ao Programa Municipal de Coleta Seletiva até 2032, 45 até 2040 e 50 até 2050.	2032 - 2050
30.2 Implementar sistema de coleta e tratamento de resíduos eletrônicos no Município, distribuídos em 35% dos ecopontos até 2032, chegando a 55% em 2036, 65% em 2040 e 100% em 2050	2032 - 2050
30.3 Até 2028, publicar legislação de restrição de cores utilizadas para a produção e comercialização de embalagens plásticas e vidros, visando ampliar a viabilidade econômica e reciclabilidade dos materiais, considerando a dificuldade em reciclar plásticos e vidros coloridos.	2028
30.4 Até 2028, publicar norma técnica que restrinja a adoção de embalagens descartáveis e de uso único e privilegie embalagens biodegradáveis e com alto potencial de reciclabilidade.	2028

*Meta originada pela antiga Ação 15.

Meta 31: Ampliar em 35% a compostagem de resíduos orgânicos no Município de São Paulo até 2028, chegando a 45% até 2032 e a 100% até 2050.

- Prazo: 2028 - 2050

Ações	Prazo
31.1 Ampliar o atendimento de feiras pelo Projeto Feiras e Jardins Sustentáveis para 35% até 2028, chegando em 55% em 2036 e 100% em 2050.	2028 - 2050
31.2 Ampliar a capacidade dos pátios de compostagem para 20.000 ton/ano até 2028, chegando a 28.000 ton/ano em 2036 e 40 mil ton/ano em 2050.	2028 / 2050
31.3 Até 2032, desviar 100% do resíduo de poda destinado ao tratamento em aterro.	2032

*Meta originada pela antiga Ação 16.

Meta 32: Até 2050, implementar quatro ecoparques no Município de São Paulo.

- Prazo: 2050

Ações	Prazo
32.1 Até 2029, implementar uma Unidade de Tratamento Mecânico de Resíduos e Unidade de Tratamento Biológico na área do Aterro Bandeirantes.	2029

32.2 Até 2029, instalar a Unidade de Tratamento Biológico de Resíduos (Compostagem) no Ecoparque Bandeirantes, com capacidade de 50 ton/dia.	2029
32.3 Até 2029, instalar duas Unidades de Recuperação Energética a partir de resíduos em operação no Município.	2029
32.4 Até 2029, instalar três Unidades de Tratamento Mecânico de Resíduos em operação no Município.	2029
32.5 Até 2032, instalar a Unidade de Tratamento Mecânico de Resíduos (Triagem e CDR), em área próxima às subprefeituras de Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista e Itaim Paulista, com capacidade de 750 t/dia.	2032
32.6 Até 2036, instalar uma Unidade de Recuperação Energética no Ecoparque Bandeirantes.	2036
32.7 Até 2036, operar o segundo módulo da Unidade de Recuperação Energética no Ecoparque Bandeirantes.	2036

*Meta originada pela antiga Ação 17.

Meta 33: Aumentar em 5% a disposição adequada de resíduos nos empreendimentos de HIS, 20%, até 2040 e 40%, até 2050.

- Prazo: 2050

Ações	Prazo
33.1 A partir de 2026, realização de ao menos 1 capacitação sobre coleta seletiva, disposição adequada de resíduos e compostagem para moradores de novos empreendimentos ou aquisições.	2050
33.2 Até 2028, implantar em 5% dos empreendimentos a coleta de óleo usado.	2028
33.3 Até 2027, estabelecer metodologia para avaliação da qualidade da disposição de resíduos realizada nos empreendimentos HIS.	2027

F. Objetivo estratégico: Assegurar saneamento ambiental universal e eficiente, contribuindo para a qualidade da água e a mitigação de emissões.

Meta 34: Até 2026, publicar o Plano Municipal de Saneamento Ambiental Integrado.

- Prazo: 2026

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

Meta 35: Até 2029, atingir a universalização dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no Município de São Paulo.

- Prazo: 2029

Ações	Prazo
35.1 Até 2029, atingir índice de atendimento por abastecimento de água de 99% dos domicílios do Município, incluindo áreas rurais e territórios de favelas e comunidades urbanas cuja intervenção foi autorizada pelo Município.	2029

*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

Meta 36: Até 2050, garantir que ao menos 50% da energia consumida nas estações de tratamento de água e esgoto localizadas no Município seja de geração própria a partir de fontes renováveis, utilizando 2020 como ano base.

- Prazo: 2050

Ações	Prazo
36.1 Até 2026, Elaborar plano para implementação de medidas e ações voltadas a viabilizar fontes alternativas de energia sustentável, incluindo a contratação e instalação de geradores, o desenvolvimento de equipamentos e usinas de geração própria.	2026
36.2 Até 2028, publicar normativa que estabeleça as diretrizes técnicas para a captura, queima controlada ou reaproveitamento energético do metano gerado nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) que operam no município.	2028

*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

Meta 37: Até 2030, garantir que ao menos três córregos atualmente com concentrações acima do permitido apresentem valores inferiores a 30 mg/L de matéria orgânica.

- Prazo: 2030

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 38: Até 2028, publicar normativa que estabeleça a obrigatoriedade de reportes periódicos das emissões de GEE associadas aos serviços de água e esgoto, especialmente tratamento de esgoto, por parte da Concessionária, com base em metodologias reconhecidas internacionalmente (GHG protocol), utilizando 2020 como ano base.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

Meta 39: Até 2028, publicar normativa que determine a redução de 60% do fator de emissões nos processos de abastecimento e tratamento de água e esgoto até 2050, utilizando 2020 como ano base.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 18 e Ação 26.

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

Adaptar a cidade de hoje para o amanhã

G. Objetivo estratégico: Promover o acesso à moradia digna e sustentável, com urbanização inclusiva e infraestrutura adaptada à crise climática.

Meta 40: Até 2028, entregar 40 mil unidades habitacionais a famílias de baixa renda.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 21.

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

Meta 41: Adequar 12 imóveis que não estejam cumprindo a função social da propriedade para moradia de famílias de baixa renda, alcançando 25 imóveis até 2050.

- Prazo: 2040-2050

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 21.

Meta 42: Até 2050, urbanizar 10.000.000 m² de assentamentos precários com provisão de infraestrutura, equipamentos, serviços públicos e recuperação ambiental.

- Prazo: 2050

Ações	Prazo
42.1 Até 2028, beneficiar 50 mil famílias com urbanização de áreas de favela.	2028
42.2 Até 2028, entregar 100 mil títulos de posse ou propriedade.	2028
42.3 Até 2050, Incluir nos projetos de urbanização a implantação de 1.000.000 m ² de praças ou parques com área verde para lazer em conjunto	2050

com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e respectivas Subprefeituras.	
42.4 Incluir nos projetos de urbanização a utilização de soluções baseadas na natureza (SbN), chegando a 10% dos projetos até 2028.	2028

*Meta originada pela antiga Ação 21.

Meta 43: Até 2036, 20% dos empreendimentos de HIS devem prever pisos drenantes nas áreas externas condominiais, respeitadas a acessibilidade e capacidade de tráfego de veículos.

- Prazo: 2036

Ações	Prazo
43.1 Até 2028, publicar estudo técnico e econômico para definição dos materiais e critérios técnicos com melhor custo-benefício para construção com pisos drenantes.	2028
43.2 Até 2028, garantir que todos os novos projetos de HIS prevejam instalação de pisos drenantes nas áreas externas, respeitadas as necessidades de carga e acessibilidade.	2028

Meta 44: Entregar, a cada quadriênio, 15% do total de Unidades Habitacionais previstas para 2050, alcançando o total de 48.000 unidades entregues até 2050 nas áreas de mananciais.

- Prazo: 2050

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 45: Até 2028, revisar o Plano Municipal de Habitação dos Mananciais – Billings e Guarapiranga.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 46: Até 2028, estabelecer convênio, contrato ou similar com o Governo do Estado e Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE), com aporte de recursos financeiros e técnicos, dentro do âmbito do Programa Mananciais.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 47: Até 2028, estabelecer contrato com a SABESP para repasses de recursos no âmbito do Programa Mananciais.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 48: Incorporar infraestruturas verdes na escala de micro e macrodrenagem, como a implantação de jardins de chuva e/ou wetlands em praças, parques e áreas de lazer em, ao menos, 20% dos projetos de urbanização entregues nas áreas de proteção e recuperação dos mananciais, a contar de 2025 com avaliação progressiva do percentual a cada 4 anos.

- Prazo: 2050

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 49: Implementar a oferta de ao menos uma oficina ou curso livre de formação comunitária (anual ou semestral) com vistas à preservação ambiental, zeladoria e manutenção dos projetos de urbanização entregues, voltadas para educação ambiental, de acordo com o tema do respectivo projeto - como por exemplo a manutenção de Soluções baseadas na natureza (SBN), na gestão de espaços públicos.

- Prazo: a definir

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 50: Implantar ao menos um Conselho Gestor por ano em obras em andamento caracterizadas nos assentamentos precários incidentes nas áreas classificadas como ZEIS pela Lei nº 16.402/16, instituída pela Lei 18.177/2024, promovendo a participação e fortalecimento comunitário em todo o processo de execução das intervenções do Programa Mananciais.

- Prazo: a definir

Ações	Prazo
N/A	N/A

H. Objetivo estratégico: Requalificar os espaços públicos de modo a favorecer a caminhabilidade, as atividades ao ar livre, a cultura e a convivência.

*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 24.

Meta 51: Até 2028, realizar 10 ações de requalificação urbana para tornar os espaços públicos mais acessíveis, seguros e adequados à convivência.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 24.

Meta 52: Atingir, até 2028, 1000 jardins de chuva, com prioridade para locais próximos de escolas públicas, pontos de transporte coletivo e parques urbanos, chegando em 1500 até 2032 e 2000 até 2036.

- Prazo: 2028 - 2036

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 24.

Meta 53: Alcançar, até 2028, 50 bosques urbanos de árvores e plantas nativas, com prioridade para locais próximos de escolas públicas, pontos de transporte coletivo e parques urbanos, chegando em 100 até 2032 e 150 até 2036.

- Prazo: 2028 - 2036

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 24.

Meta 54: Requalificar 500.000 m² de calçadas, com prioridade para os entornos de escolas públicas, pontos de transporte coletivo e parques urbanos, chegando em 1 milhão em 2032 e 1,5 milhão em 2036.

- Prazo: 2032 - 2036

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 24.

Meta 55: Até 2032, publicar planos regionais em 100% das subprefeituras para implantação de rotas arborizadas que conectem equipamentos públicos, como parques, escolas e pontos de transporte coletivo, promovendo mobilidade sustentável e conforto térmico.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 24.

I. Objetivo estratégico: Integrar a variável climática à governança municipal, com foco na institucionalização do orçamento climático e no uso estratégico de recursos para a ação climática.

*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 28.

Meta 56: Até 2028, incorporar o orçamento climático à Lei Orçamentária Anual, com a priorização de recursos para colaborar de forma efetiva com a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). • Prazo: 2028

Ações	Prazo
56.1 Até 2026, realizar levantamento de boas práticas em orçamento climático, com a sua publicização para toda a Administração direta e indireta da PMSP.	2026
56.2 Até 2026, realizar workshop técnico sobre planejamento climático-orçamentário.	2026

*Meta originada pela antiga Ação 28.

Meta 57: Até 2026, implantar projeto piloto do orçamento climático. • Prazo: 2026

Ações	Prazo
57.1 Até 2026, Definir critérios técnicos para a escolha da implantação do projeto piloto.	2026
57.2 Até 2026, implantar o projeto piloto de Orçamento Climático.	2026

*Meta originada pela antiga Ação 28.

Meta 58: Até 2028, propor projeto de lei específico para o Orçamento Climático. • Prazo: 2028

Ações	Prazo
58.1 Até 2026, Publicar decreto de instituição de Comitê Técnico Intersecretarial de Orçamento Climático.	2026
58.2 Até 2027, Propor projeto de legislação específica para o orçamento climático no âmbito da cidade de São Paulo.	2027

*Meta originada pela antiga Ação 28.

Meta 59: Até 2032, implantar o Sistema Integrado de Monitoramento Climático do Município de São Paulo, voltado para a produção, integração, armazenamento, sistematização e consolidação de dados primários sobre parâmetros de clima em plataforma municipal de acesso público. • Prazo: 2032

Ações

	Prazo
59.1 Até 2027, levantar e estabelecer parâmetros de conciliação entre os diferentes sistemas de monitoramento climático existentes para o Município de São Paulo.	2027
59.2 Até 2028, desenvolver o projeto do Sistema de Monitoramento Climático do Município de São Paulo.	2028
59.3 Até 2028, disponibilizar na plataforma SampaClima o Atlas das Temperaturas do Município de São Paulo, compilando dados das temperaturas do ar e da superfície.	2028
59.4 Até 2028, aperfeiçoar os sistemas existentes de alertas preventivos para eventos climáticos extremos.	2028
59.5 Até 2028, incorporar profissionais meteorologistas no quadro de funcionários da PMSP.	2028
59.6 Até 2030, realizar estudo sobre a rede meteorológica para identificar as regiões que precisarão receber novas estações meteorológicas.	2030
59.7 Até 2032, implantar a suplementação da rede meteorológica do Município, de acordo com o estudo previamente elaborado.	2032
59.8 Até 2032, incorporar o monitoramento fluviométrico no Sistema de Monitoramento Climático.	2032
59.9 Até 2032, estabelecer mecanismos de financiamento contínuos para manter a estrutura de planejamento, coordenação, funcionamento e manutenção do Sistema de Monitoramento Climático.	2032

J. Objetivo estratégico: Fortalecer a capacidade institucional e comunitária de prevenção e resposta aos riscos climáticos.

*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 28.

Meta 60: Até 2028, operar o Sistema de Detecção e Alerta Precoce para todos os principais riscos climáticos na cidade de São Paulo, incluindo chuvas intensas e inundações, ondas de calor e secas.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
60.1 Até 2028, estabelecer parceria/grupo de trabalho entre Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas - CGE para integração dos sistemas Cell Broadcast com o sistema de alertas do CGE, ampliando o alcance deste.	2028
60.2 Até 2028, integrar os sistemas de alerta da SMSU e do CGE com a tecnologia Cell Broadcast.	2028
60.3 Até 2028, criar uma equipe especializada da Defesa Civil Municipal para operação do Sistema de Alerta.	2028
60.4 Até 2028, capacitar a equipe especializada da Defesa Civil Municipal para operação do Sistema de Alerta.	2028
60.5 Até 2028, publicar relatório anual sobre a operação do Sistema de Alerta, contendo dados sobre alcance, tipos de risco e melhorias implementadas.	2028

60.6 Até 2030, contemplar no mapeamento georreferenciado de riscos climáticos da cidade, o mapeamento de altas e baixas temperaturas, inundações e secas meteorológicas, com disponibilização a partir de plataforma GeoSampa.	2030
---	------

*Meta originada pela antiga Ação 29.

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

Meta 61: Até 2028, implantar no mínimo 1 Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) por área de risco mapeada na cidade de São Paulo.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 29.

Meta 62: Até 2032, realizar anualmente ao menos 32 capacitações para a população residente em áreas de risco, com foco na redução de riscos de desastres.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 29.

Meta 63: Até 2032, realizar ao menos 12 reuniões por ano do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de São Paulo, a partir de 2028.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 29.

Meta 64: Até 2032, realizar anualmente ao menos 10 capacitações técnicas aos servidores da PMSP em temas de defesa civil, com foco na redução de riscos de desastres.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 29.

Meta 65: Até 2032, apoiar a estruturação de redes comunitárias de resposta a riscos climáticos em 100% dos distritos, com atuação integrada ao Sistema de Alerta da Prefeitura

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
65.1 Até 2028, mapear lideranças locais e coletivos comunitários atuantes em áreas de risco climático para envolvimento em estratégias de resposta a emergências.	2028
65.2 Até 2028, selecionar ao menos 5 líderes comunitários por subprefeitura, com base em critérios de representatividade territorial e socioambiental.	2028
65.3 Até 2032, elaborar, em parceria com as redes locais, um protocolo simplificado de atuação comunitária frente a riscos	2032

climáticos por subprefeitura, adaptados às realidades locais e com linguagem acessível e inclusiva.

*Meta originada pela antiga Ação 29.

Meta 66: Até 2032, publicar Plano de Contingência para Secas Meteorológicas, incluindo medidas para assegurar abastecimento.

● Prazo: 2032

Ações	Prazo
66.1 Até 2028, realizar estudo de condições para o racionamento de emergência e ser elaborado sobre o embasamento técnico-científico disponível.	2028

K. Objetivo estratégico: Transformar as unidades educacionais da rede municipal em polos de resiliência climática, infraestrutura verde e promoção do bem-estar, com foco na proteção de crianças e adolescentes.

Meta 67: Naturalizar, no mínimo, 60% dos pátios escolares até 2040, por meio da substituição de áreas cimentadas e asfaltadas por soluções baseadas na natureza, como pátios gramados ou de terra, vegetação nativa, jardins de chuva e árvores de grande porte, e utilização de brinquedos naturalizados e naturais.

● Prazo: 2040

Ações	Prazo
67.1 Até 2028, realizar estudo identificando as escolas adequadas para recebimento de pátios naturalizados.	2028
67.2 Até 2030, estabelecer cronograma de naturalização de pátios, priorizando as escolas localizadas em regiões com maior temperatura média.	2030

Meta 68: Implantar cobertura verde em 60% das escolas municipais até 2040, priorizando aquelas em regiões com maior temperatura superficial e com maior vulnerabilidade social.

● Prazo: 2040

Ações	Prazo
68.1 Até 2028, realização de estudo para identificar as escolas sem áreas verdes e aquelas mais vulneráveis a ondas de calor.	2028

Meta 69: Até 2028, implementar projeto piloto de implantação de medidores de qualidade do ar de baixo custo em escolas municipais, de modo a coletar dados em tempo real sobre a presença de poluentes e umidade.

● Prazo: 2028

Ações	Prazo
69.1 Até 2028, disponibilizar os dados coletados pelos medidores de ar em plataformas virtuais acessíveis ao público, de modo que pais e responsáveis possam ter acesso aos dados.	2028
69.2 Até 2028, realizar ao menos uma campanha de conscientização acerca dos efeitos negativos da qualidade do ar sobre a saúde de crianças e possíveis medidas de prevenção para profissionais da educação municipal.	2028

L. Objetivo estratégico: Orientar a regulação urbana e o uso do solo para a adaptação da cidade aos impactos da mudança do clima.

Meta 70: Até 2030, licenciar as novas construções e reformas sob princípios construtivos apoiados na mitigação de gases de efeito estufa e na adaptação aos impactos da mudança do clima.

- Prazo: 2030

Ações	Prazo
70.1 Até 2030, incluir requisitos de sustentabilidade apontados no art. 7º, inciso XI, do PDE (Lei 16.050/2014), na legislação urbanística.	2030
70.2 Até 2030, regulamentar a Certificação Verde na Quota Ambiental e Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).	2030

*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

Meta 71: Exigir que 100% das obras realizadas no município, de porte e destinação a definir, levem em conta critérios de mitigação e adaptação às mudanças climáticas a partir de 2040.

- Prazo: 2040

Ações	Prazo
71.1 Até 2030, incluir a análise de vulnerabilidade climática e estratégias de mitigação e adaptação à mudança do clima como requisito na elaboração de estudos de impacto de vizinhança.	2030
71.2 Até 2030, regulamentar certificação ambiental para edificações.	2030

*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

Meta 72: Até 2028, incorporar as zonas críticas inundáveis na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
72.1 Até 2028, publicar mapeamento das zonas críticas inundáveis por bacia hidrográfica do Município de São Paulo, considerando a perspectiva de ocorrência de eventos climáticos extremos.	2028
72.2 Até 2028, publicar recomendações para as zonas de convivência com as cheias, com os critérios e requisitos a serem	2028

observados por particulares e pelo poder público na ocupação dessas áreas.	
72.3 Até 2028, atualizar as manchas inundáveis nas plataformas de informação municipais (como o Geosampa e o GeoAmbiental).	2028

*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

Meta 73: Até 2028, publicar norma com diretrizes e critérios para aumento da permeabilidade, para adoção da administração pública municipal em todas as obras e serviços.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 20 e Ação 27.

Meta 74: Até 2028, publicar manual de soluções de Drenagem Sustentável identificando medidas ou dispositivos de retenção e infiltração de materiais aplicáveis às diferentes tipologias de edificação de espaços públicos.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 22.

Meta 75: Até 2032, incluir os critérios e soluções de Drenagem sustentável nas contratações de obras e serviços pelos órgãos municipais, compreendendo a regulamentação necessária.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 22.

Meta 76: Implementar ao menos um projeto de microdrenagem com soluções baseadas na natureza (SbN) por distrito até 2032, como miniflorestas de plantio adensado e diversificado e jardins de chuva, chegando a no mínimo dois projetos até 2040.

- Prazo: 2032 / 2040

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 23.

Meta 77: Até 2028, regulamentar os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), incluindo a obrigatoriedade de análise de

- Prazo: 2028

vulnerabilidade climática, estratégias de adaptação e medidas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Ações	Prazo
77.1 Até 2028, realizar estudo técnico-jurídico sobre a legislação municipal vigente aplicável aos EIVs, com identificação de lacunas e levantamento de boas práticas nacionais e internacionais que integram variáveis climáticas (vulnerabilidade, adaptação e mitigação).	2028
77.2 Até 2028, elaborar minuta de instrumento normativo que estabeleça critérios climáticos obrigatórios nos Estudos de Impacto de Vizinhança, incluindo diretrizes para análise de vulnerabilidade, medidas de adaptação e mitigação de emissões de GEE.	2028

*Meta originada pela antiga Ação 27.

Meta 78: Até 2028, regulamentar os Estudos de Polos Geradores de Tráfego (PGT), incorporando a análise de vulnerabilidade climática, estratégias de adaptação e ações de mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
78.1 Até 2028, realizar estudo técnico-jurídico sobre a legislação municipal vigente aplicável aos Polos Geradores de Tráfego (PGT), com identificação de lacunas e levantamento de boas práticas nacionais e internacionais que integram variáveis climáticas, como análise de vulnerabilidade, estratégias de adaptação e medidas de mitigação de emissões de GEE.	2028
78.2 Até 2028, elaborar minuta de instrumento normativo que estabeleça critérios climáticos obrigatórios nos Estudos de Polos Geradores de Tráfego (PGT), incluindo diretrizes para análise de vulnerabilidade climática, propostas de adaptação às mudanças do clima e ações de mitigação das emissões de GEE.	2028

*Meta originada pela antiga Ação 27.

Meta 79: Até 2028, revisar e compatibilização das Leis Estaduais das Bacias Billings e Guarapiranga para melhor aproveitamento do potencial construtivo previsto no uso e ocupação do solo (Lei 18.177/2024), adotando os critérios específicos para as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS-4, prevalecendo o Decreto de HIS. (DECRETO Nº 63.728 de 10 de Setembro de 2024).

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
NA	NA

Mata Atlântica, precisamos de você!

M. Objetivo estratégico: Reforçar os ecossistemas e os serviços ambientais como estratégias de adaptação, mitigação e de proteção da biodiversidade no território.

Meta 80: Até 2032, publicar o Mapeamento de Nascentes do Município de São Paulo.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
80.1 Até 2026, levantar as iniciativas existentes de mapeamento de nascentes no Município.	2026
80.2 Até 2028, desenvolver ferramenta digital para mapeamento participativo de nascentes.	2028
80.3 Até 2032, consolidar as diferentes informações disponíveis em uma base de dados unificada sobre as nascentes no Município.	2032

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

*Meta originada pela antiga Ação 39.

Meta 81: Até 2028, ampliar em 50% a quantidade de provedores contemplados no Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA Mananciais), passando de 24 (em 2024) para 36 em 2028, 48 até 2032 e 60 até 2040.

- Prazo: 2028-2040

Ações	Prazo
81.1 Lançar o segundo edital de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) até 2028, mantendo a diretriz de lançamento de novos editais até 2050.	2028
81.2 Até 2028, disponibilizar publicamente as atualizações da camada Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com dados extraídos do Cadastro das Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais (CADPSA).	2028

*Meta originada pela antiga Ação 38.

Meta 82: Até 2028, disponibilizar publicamente as atualizações da camada Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com dados extraídos do Cadastro das Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais (CADPSA).

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
NA	NA

*Meta originada pela antiga Ação 38

Meta 83: Até 2028, publicar um catálogo de soluções baseadas na natureza (SbN) aplicável às condições do território do Município.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
NA	NA

*Meta originada pela antiga Ação 38.

Meta 84: Até 2032, elaborar cronograma de produção de mudas nativas da flora paulistana climaticamente resilientes, nos viveiros municipais de produção da SVMA.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
84.1 Até 2028, estabelecer e publicar listagem com as espécies nativas da flora paulistana.	2028
84.2 Até 2028, elaborar estudo que estabeleça os parâmetros para definição de espécies da flora resilientes às mudanças climáticas.	2028
84.3 Até 2030, elaborar pesquisa focada na produção das espécies da flora resilientes às mudanças climáticas.	2030

*Meta originada pela antiga Ação 37.

Meta 85: Ampliar a cobertura vegetal na zona urbana na proporção de 1% até 2028 em cada distrito, considerada a base e a metodologia do Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal do Município de São Paulo, ano-base 2017. Para o caso da metodologia com imagens de satélite da Constelação Planet, o percentual de aumento deverá ser de 1,5% até 2028.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
85.1 Até 2028, elaborar e disponibilizar o inventário arbóreo do Município.	2028
85.2 Até 2028, revisar o Manual Técnico de Arborização Urbana.	2028
85.3 Até 2028, elaborar os Planos Regionais de Arborização	2028

*Meta originada pela antiga Ação 37.

Meta 86: Até 2032, implantar os corredores verdes

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
NA	NA

*Meta originada pela antiga Ação 37.

Proteger pessoas e bens

N. Objetivo estratégico: Combater o desperdício de alimentos e aumentar a segurança alimentar em todo o Município.

*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 35.

Meta 87: Ampliar a arrecadação de alimentos para o Banco de Alimentos Municipal em 30% até 2028, 40% até 2032 e 50% até 2036.

- Prazo: 2028-2036

Ações	Prazo
87.1 Até 2028, estabelecer parceria com a Associação Paulista de Supermercados – APAS.	2028
87.2 Até 2036, executar plano de comunicação institucional, utilizando os canais oficiais da Prefeitura (site, redes sociais, eventos e campanhas), para ampliar a visibilidade das ações do Banco de Alimentos e sensibilizar novos doadores.	2036
87.3 Até 2028, desenvolver plano de aprimoramento da triagem e logística de distribuição dos alimentos arrecadados, com foco na redução de perdas e na eficiência do repasse às entidades cadastradas.	2028

*Meta originada pela antiga Ação 35.

Meta 88: Até 2028, implantar 10 novas lojas do Programa Armazém Solidário.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 35.

Meta 89: Até 2028, ampliar o programa da Rede Cozinha Escola para mais 12 unidades.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 35.

Meta 90: Até 2028, realizar ao menos uma campanha anual de conscientização sobre o desperdício de alimentos por unidade implantada da Rede Cozinha Escola.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

O. Objetivo estratégico: Fortalecer a capacidade do sistema de saúde para prevenir, monitorar e responder aos impactos das mudanças climáticas com equidade e resiliência.

*Objetivo estratégico originado pela antiga Ação 31, Ação 32, Ação 33 e Ação 34.

Meta 91: Até 2028, oferecer 27 atividades formativas em mudanças climáticas (9 por ano) a profissionais e equipes dos serviços de saúde municipais. • Prazo: 2028

Ações	Prazo
91.1 Até 2028, formar 180 profissionais da saúde na preparação e resposta a eventos climáticos extremos no Município de São Paulo.	2028

Meta 92: Até 2028, oferecer, em pelo menos 80% das ocorrências de eventos extremos (altas e baixas temperaturas, desastres hidrológicos e/ou tecnológicos), orientações a municípios atingidos. • Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 93: Até 2028, alcançar 3 milhões de usuários do sistema de saúde com atividades orientativas e educativas em mudanças climáticas. • Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 94: Aperfeiçoar as ações de vigilância às arboviroses, mantendo, a partir de 2026, o índice de infestação Predial abaixo de 1. • Prazo: 2050

Ações	Prazo
94.1 Até 2028, realizar 8 atividades de sensibilização da população, para reduzir o número de recipientes com acúmulo de água parada e realizar a manutenção adequada de reservatórios.	2028

94.2 Até 2028, implementar o monitoramento do <i>Aedes aegypti</i> em todas as 28 Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS).	2028
--	------

Meta 95: Até 2028, manter o Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS) em pelo menos 73% das 479 Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município. • Prazo: 2028

Ações	Prazo
95.1 Desenvolver, até 2028, 1.020 projetos que abordam o tema da mudança do clima desenvolvidas nas unidades básicas de saúde e seus territórios de abrangência com a participação da comunidade no planejamento.	2028
95.2 Realizar, até 2028, 4.000 ações socioambientais do PAVS que abordam o tema da mudança do clima desenvolvidas nas unidades básicas de saúde e seus territórios de abrangência.	2028
95.3 Realizar, até 2028, 35.000 visitas ambientais domiciliares do PAVS que abordam o tema da mudança do clima desenvolvidas nas unidades básicas de saúde e seus territórios de abrangência.	2028
95.4 Até 2028, desenvolver e incorporar nos instrumentos de visita domiciliar do PAVS/ACS um roteiro com orientações e itens de verificação sobre riscos e adaptações climáticas no domicílio	2028

*Meta originada pela antiga Ação 34.

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

Meta 96: Até 2028, identificar e notificar 80% dos agravos relacionados à poluição atmosférica nas Unidades Sentinela do VIGIAR. • Prazo: 2028

Ações	Prazo
96.1 Até 2026, criar código de procedimento no Sistema SIGA Saúde para os atendimentos de casos para o monitoramento das unidades sentinela do VIGIAR	2026

*Meta originada pela antiga Ação 33.

Meta 97: Até 2028, realizar, por meio de Grupo de trabalho de Mudanças Climáticas da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS), ao menos 20 encontros relativos à elaboração do Plano de Adaptação e Resposta às Emergências Climáticas da SMS. • Prazo: 2028

Ações	Prazo
97.1 Até 2026, publicar portaria implantando o Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas na SMS.	2026

97.2 A partir de 2027, realizar 1 reunião ordinária a cada 6 meses de acordo com cronograma pré-definido pelo Grupo de Trabalho.	2050
--	------

Meta 98: Até 2028, publicar o Plano de Contingência para Resposta aos Desastres Hidrológicos (enchentes, alagamentos, inundações) da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS).

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
98.1 Até 2027, elaborar no Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas da SMS o Plano de Contingência para Resposta aos Desastres Hidrológicos.	2027
98.2 Até 2028, capacitar profissionais dos serviços de saúde do município às diretrizes do Plano de Contingência para Desastre Hidrológico da SMS.	2028
98.3 Até 2028, adaptar os fluxos de trabalho dos serviços de saúde do município às diretrizes do Plano de Contingência para Desastre Hidrológico da SMS.	2028

Meta 99: Até 2028, instalar brise e/ou vidros insulados em 2 hospitais municipais para promoção de conforto térmico.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 100: Até 2028, instalar placas fotovoltaicas em 2 hospitais municipais até 2028.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 101: Até 2028, construir reservatório de captação de águas pluviais em 2 hospitais municipais.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 102: Até 2028, implantar melhorias para substituição de gases por meio de alternativas como gases ecológicos (R410A, R32 e outros fluidos baixos GWP) em pelo menos 2 hospitais municipais.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

P. Objetivo Estratégico: Promover a centralidade da primeira infância nas políticas climáticas, assegurando sua proteção, participação e vínculo com a natureza.

Meta 103: Até 2028, realizar ao menos uma ação por ano de incidência na temática da primeira infância para os servidores da gestão municipal.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
103.1 Até 2028, incluir a temática da primeira infância como pauta em ao menos uma reunião do Plano de Contingência de Baixa Umidade (PCBU).	2028
103.2 Até 2028, incluir a temática da primeira infância como pauta em ao menos uma reunião do Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV).	2028
103.3 Até 2028, realizar, no mínimo, uma campanha educativa sobre os efeitos da baixa qualidade do ar sobre a saúde da primeira infância para profissionais da educação municipal.	2028
103.4 Até 2028, realizar, no mínimo, uma campanha educativa sobre os efeitos das altas temperaturas sobre a saúde da primeira infância para profissionais da educação municipal.	2028
103.5 Até 2028, produzir cartilha sobre os efeitos das mudanças climáticas sobre a primeira infância, bem como medidas de adaptação, para difusão na gestão municipal e na sociedade civil.	2028

Meta 104: Até 2032, publicar quatro referenciais que incluam a perspectiva das crianças, sobretudo da primeira infância, no planejamento dos espaços públicos.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
104.1 Até 2028, elaborar Guia Metodológico para Mapeamento e Georreferenciamento, trazendo critérios objetivos que possam classificar intervenções como dedicadas ao brincar.	2028
104.2 Até 2030, elaborar Guia de Referências e Padrões para Intervenções e Mobiliário para espaços de brincar, objetivando auxiliar a implantação de projetos com resiliência climática e incentivando o brincar livre.	2030

104.3 Até 2030, elaborar Guia de procedimentos para a manutenção, conservação e zeladoria dos espaços de brincar.	2030
104.4 Até 2032, elaborar Guia de rotas acessíveis e lúdicas.	2032

Meta 105: Até 2032, implementar até 6 (seis) protocolos que orientem os equipamentos públicos que atendem crianças, principalmente na primeira infância, e a população em geral sobre os procedimentos a serem adotados em casos de baixa qualidade do ar e altas temperaturas.

- Prazo: 2032

Ações	Prazo
105.1 Até 2032, implementar protocolo articulado à CETESB e à Defesa Civil para emissão de alertas para creches, escolas e outros equipamentos de atendimento às crianças para evitar atividades ao ar livre em casos de baixa qualidade do ar (níveis de alerta N3, N4 e N5).	2032
105.2 Até 2030, desenvolver, junto à SME, protocolos emergenciais específicos para atendimento às infâncias em escolas e creches em casos de baixa qualidade do ar (níveis N3, N4 e N5 da CETESB), inclusive com suspensão de atividades escolares ao ar livre em casos extremos.	2030
105.3 Até 2030, desenvolver, junto à SMS, protocolos emergenciais específicos para atendimento às infâncias em unidades básicas de saúde em casos de baixa qualidade do ar (níveis N3, N4 e N5 da CETESB).	2030
105.4 Até 2032, implementar protocolo articulado à Defesa Civil e CGE para emissão de alertas para creches, escolas e outros equipamentos de atendimento às crianças para evitar atividades ao ar livre em casos de altas temperaturas.	2032
105.5 Até 2030, desenvolver, junto à SME, protocolos emergenciais específicos para atendimento às infâncias em escolas e creches em casos de altas temperaturas, inclusive com suspensão de atividades escolares ao ar livre em casos extremos.	2030
105.6 Até 2030, desenvolver, junto à SMS, protocolos emergenciais específicos para atendimento às infâncias em unidades básicas de saúde em casos de altas temperaturas.	2030

Q. Objetivo estratégico: Adaptar a política de assistência social aos impactos das mudanças climáticas, promovendo proteção e inclusão para populações vulneráveis.

Meta 106: Assegurar que todas as Vilas Reencontro contem com hortas comunitárias em suas dependências, totalizando 20 unidades até 2028, em consonância com o número previsto de Vilas a serem implantadas até esse período.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 107: Promover, ao menos uma vez por ano até 2028, ações de capacitação e profissionalização voltadas à economia verde, economia circular e agricultura urbana, destinadas aos usuários das Vilas Reencontro.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

Meta 108: Até 2028, qualificar de forma progressiva o formulário eletrônico de cadastramento de vítimas de eventos climáticos extremos, integrando-o às ações do Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV), da Operação Altas Temperaturas (OAT) e da Operação Baixas Temperaturas (OBT).

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
108.1 Até 2028, integrar o formulário eletrônico de vítimas de eventos climáticos extremos à Operação Altas Temperaturas (OAT).	2028
108.2 Até 2028, integrar o formulário eletrônico de vítimas de eventos climáticos extremos à Operação Baixas Temperaturas (OBT).	2028

Meta 109: Até 2028, realizar semestralmente, em parceria com o Espaço do Aprender Social (ESPASO), ao menos seis ciclos formativos voltados à qualificação técnica e ao acompanhamento de práticas socioassistenciais adaptadas às mudanças climáticas.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

R. Objetivo estratégico: Fortalecer a capacidade institucional e comunitária de prevenção e resposta aos riscos climáticos.

Meta 110: Até 2028, publicar protocolo de ações para o trânsito em eventos climáticos extremos.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
110.1 Até 2028, integrar os protocolos do Centro de Gerenciamento de Emergência (CGE) com o Centro de Operações (COP) da SPTRANS e da CET.	2028

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

Gerar Trabalho e riquezas sustentáveis

S. Objetivo estratégico: Fomentar uma economia verde e inclusiva, com geração de trabalho digno, inovação e práticas sustentáveis nos territórios.

Meta 111: Até 2028, aumentar em 50% a oferta de cursos com foco em economia verde e economia circular nos programas municipais de capacitação empreendedora e qualificação profissional voltadas para o mercado de trabalho.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 6 e Ação 40.

Meta 112: A partir de 2026, realizar anualmente 25 oficinas para o público geral sobre compostagem de resíduos, minhocário e outras técnicas de aproveitamento, com finalidade de promover a conscientização.

- Prazo: 2050

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 40.

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

Meta 113: Garantir que ao menos 50% dos locais de agricultura atendidos pela Programa Sampa+Rural contem com compostagem ou outras formas de aproveitamento de resíduos orgânicos até 2032, chegando a 60% até 2036 e 70% até 2040.

- Prazo: 2032, 2036 e 2040

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 40, Ação 42 e Ação 43.

Meta 114: Atingir 60% dos locais de agricultura identificados no município com cultivo de base agroecológica e práticas sustentáveis até 2028, 80% até 2032 e 97% até 2036.

- Prazo: 2028, 2032 e 2036

Ações	Prazo
114.1 Atender 1000 locais de agricultura até 2028, 1200 até 2032 e 1500 até 2036, com Assistência Técnica e Extensão Rural, capacitações e/ou outras ações de promoção da agricultura de base agroecológica para a produção local e sustentável.	2028/2032/2036
114.2 Até 2028, apoiar a circularidade de resíduos para que pelo menos 50% dos locais de agricultura atendidos de forma estruturada pelo Programa Sampa+Rural recebam composto e resíduo de poda triturada para utilização na agricultura.	2028

*Meta originada pela antiga Ação 35, Ação 42 e Ação 43.

Meta 115: Acelerar, no âmbito do GREEN SAMPA por VAI TEC, 200 startups de tecnologias verdes até 2032, 300 até 2036 e 400 até 2040.

- Prazo: 2032, 2036 e 2040

Ações	Prazo
115.1 Realizar chamadas públicas anuais para seleção de startups verdes e fomentar a criação de indicadores de avaliação de impacto climático até 2030.	2030

*Meta originada pela antiga Ação 35, Ação 42 e Ação 43.

Meta 116: Até 2028, ampliar o número de estufas-escola para 13 unidades.

- Prazo: 2028

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 35, Ação 42 e Ação 43.

T. Objetivo estratégico: Transformar as escolas em territórios educadores para a justiça climática.

- Prazo: 2030, 2040 e 2050

Meta 117: Até 2030, certificar 15.000 profissionais da educação em temáticas da mudança do clima, 50.000 até 2040 e 80.000 até 2050.

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 41.

Meta 118: Até 2030, no âmbito da educação ambiental formal, realizar 20 atividades de formação e conscientização sobre mudanças climáticas para estudantes da rede municipal, 35 até 2040 e 50 até 2050.

- Prazo: 2030, 2040 e 2050

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta originada pela antiga Ação 41.

Meta 119: Até 2030, garantir a realização de ao menos 01 projeto sobre educação ambiental em todas as unidades educacionais da RMSP, em conformidade com o Currículo de Educação Ambiental.

- Prazo: 2030

Ações	Prazo
119.1 Até 2050, manter ações contínuas de implementação do Currículo de Educação Ambiental municipal, promovendo ao menos 2 formações anuais sobre o documento curricular.	2050
119.2 Até 2050, garantir a entrega de documentos físicos (OPEA e demais materiais relacionados à Educação Ambiental) para as novas unidades educacionais.	2050
119.3 Até 2027, garantir que todos os materiais da RMESP abordem a Educação Ambiental Crítica e suas interseccionalidades.	2027
119.4 Até 2028, deliberar a criação de Comitês de Educação Ambiental, normatizando sua estrutura e funcionamento dentro das unidades educacionais.	2028
119.5 Até 2029, consolidar o Rolê Agroecológico como ação pedagógica, garantindo a participação de pelo menos 80% das turmas a quem se destinar a ação, definidas anualmente.	2029
119.6 Até 2030, garantir projetos de Educação Ambiental para todas as etapas e modalidades de todos os segmentos da educação municipal.	2030

*Meta originada pela antiga Ação 41.

Meta 120: Até 2030, qualificar o uso pedagógico de espaços educadores para a promoção da Educação Ambiental Crítica e garantia da discussão sobre as mudanças climáticas no

- Prazo: 2030
-

cotidiano da comunidade escolar.

Ações	Prazo
120.1 Até 2030, realizar ao menos 5 formações sobre espaços educadores na perspectiva da Educação Ambiental Crítica para profissionais da educação da RMESP.	2030
120.2 Até 2030, garantir saídas pedagógicas anuais ligadas a Educação Ambiental Crítica, para os estudantes e educadores da RMESP, promovidas pela SME.	2030

*Meta originada pela antiga Ação 41.

Meta 121: Até 2030, ampliar o programa Cardápio Escolar Sustentável para as escolas municipais por meio da substituição da proteína animal por vegetal, sem perda de valor nutricional, pelo menos 1 vez por semana, nos cardápios de todas as unidades educacionais sob administração municipal.

- Prazo: 2030

Ações	Prazo
121.1 Até 2030, oferecer formações para, ao menos, 1 representante da equipe da cozinha e 1 representante da equipe de cada unidade escolar, sobre o programa, os benefícios ambientais e de saúde da redução do consumo de proteína animal e aumento do consumo de vegetais.	2030

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

Meta 122: Até 2030, implementar o documento Currículo da Cidade: Educação Alimentar e Nutricional: Orientações Pedagógicas em 80% das escolas da rede municipal.

- Prazo: 2030

Ações	Prazo
122.1 Até 2026, divulgar documento para 80% da rede municipal.	2026
122.2 Até 2028, estabelecer formação contínua e promoção de projetos interdisciplinares articulando a temática de Educação Alimentar e Nutricional e mudanças climáticas em pelo menos 05 escolas por DRE.	2028

Meta 123: Até 2030, ampliar em 20% o número de Unidades Educacionais com hortas ativas.

- Prazo: 2030

Ações	Prazo
123.1 Até 2030, oferecer formação para ao menos 1 membro das equipes das unidades educacionais com hortas ativas ou em fase de implantação, abordando temas pertinentes ao manejo da horta e sustentabilidade.	2030

Meta 124: Até 2030, ao menos um biodigestor em operação em cada unidade educacional.

- Prazo: 2030

Ações	Prazo
N/A	N/A

*Meta desenvolvida com contribuições da academia (GTP).

U. Objetivo estratégico: Promover a Educação Ambiental para o público geral, incorporando abordagens de mitigação e adaptação climática.

Meta 125: Até 2030, implementar o Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo (PMEA-SP), em especial as ações relacionadas à temática da mudança do clima.

- Prazo: 2030

Ações	Prazo
125.1 Até 2026, elaborar o Plano Municipal de Educação Climática de São Paulo, como um dos planos setoriais previstos na meta 4.2 do PMEAS-SP.	2026
125.2 Até 2028, atingir 240 mil pessoas com atividades de Educação Ambiental.	2028
125.3 Até 2028, formar 2 mil servidores em Educação Ambiental.	2028